



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO N° 0000048/2024
Data 14/03/2024

DECRETO N.º 0000048/2024 , DE 14 março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N° 0003365/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 7.741,77 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000007	006001.1212200012.017 31909400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000025	7.741,77
TOTAL:				7.741,77

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.741,77 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000016	006001.1212200012.017 33903500000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED SERVICOS DE CONSULTORIA	15000025	7.741,77
TOTAL:				7.741,77

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 março de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 14 março de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8